

07/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/10/2022
TERMINAL:8611

HORA: 16:12:56
NSU:001328

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 0473 CONTA-DV: 00000040773-9

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de outubro de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **setembro de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON
GRACIANO
MOREIRA:
889901926
68**

Assinado de
forma digital por
GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889901
92668
Dados:
2022.10.06
13:48:51 -03'00'

Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 88/2022 -009

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 06/10/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: WANDERLEY ROSSI JUNIOR ✓ Número: 662

Endereço: [Redacted]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: [Redacted]
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 88 Liquidação Nº.: 9
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00 ✓
SALDO ANTERIOR: *****32.396,73 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****24.396,73 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 06/10/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 7/21. Setembro/22.

Ramos

Moreira
BELEN STACIANO MOREIRA
CPF: [Redacted]
Liquidante

[Signature]
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [Redacted]
Ordenador(a) da despesa

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

07/10/22

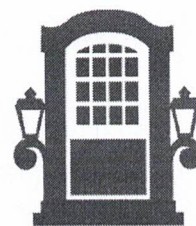
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: Docum.: 9ED

Tesoureiro(a): *[Signature]*
VANESSA FREIJA DE OLIVEIRA
CPF: [Redacted]

Usuário: reinaldo.ramos

OK



REQUERIMENTO

88

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Outubro de 2022.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Rodrigo Ferreira Rocha	068.354.476-48	Prestação de assessoria jurídica referente ao mês de setembro de 2022.	NFe 16	3000,00
30	Aulo Posio S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustível/troca de óleo para veículo particular durante o mês de setembro de 2022	NFe 6257	481,17
30	Luciano Oliveira Silva	060.720.496-64	Transporte de passageiros em veículo particular durante o mês de setembro de 2022.	NFe 14	2500,00
30	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Locação de veículo sem condutor no período referente ao mês de setembro de 2022.	NF-e 63	2500,00
TOTAL					8481,17
SALDO					-481,17

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

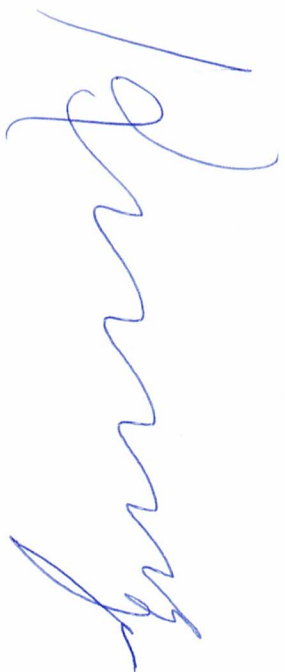

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferrera da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto


1º Secretário


Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

16/NFe



Número / Série	16 / NFe	Emissão	04/10/2022 14:39:45	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	03/10/2022	Código de verificação	AB33.58ZR.3714.PGNA	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RODRIGO FERREIRA ROCHA
 CPF / CNPJ: 068.354.476-48 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: R. RUA PADRE ROLIM, 1010 - Bairro: SAO CRISTOVAO - Cep: 35400000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 022046 Cod. Mob.: 022046 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: RODRIGO FERREIRA ROCHA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR Reg.: Faturamento
 CPF / CNPJ: ██████████
 Endereço: ██████████ País: Brasil
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG Insc. Est.: 110944
 Insc. Mun.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
PRESTADO DE ASSESSORIA JURIDICA REFERENTE DE MES DE SETEMBRO 2022	R\$ 3.000,00	1,00	R\$ 3.000,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 14/NFe.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **RODRIGO FERREIRA ROCHA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 16, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/AB33.58ZR.3714.PGNA>

Data: 03 / 10 / 2022

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como cliente/contratante e assim doravante indicado, WANDERLEY ROSSI JUNIOR, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, e de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, o Advogado Rodrigo Ferreira Rocha, OAB/MG 152918, ajustam entre si, o presente contrato de prestação de serviços advocatícios, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido, a prestar o serviço de assessoria jurídica bem como dar parecer quando solicitado pelo contratante, referente ao trabalho legislativo desempenhado na Câmara Municipal de Ouro Preto – MG. O período deste contrato está compreendido entre os dias 1º(primeiro) a 30(trinta) de setembro de 2022.

Cláusula Segunda - O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para o desempenho dos trabalhos.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais, no valor de:

a. R\$ 3000,00 (tres mil reais).

Parágrafo Único - A respectiva quitação será dada mediante recibo.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais acaso necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, decorrentes dos serviços contratado, terão novos honorários estimados com a anuência do Contratante, mediante assinatura de termo aditivo.


Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou a exigir o substabelecimento sem reservas.




Cláusula Sexta - Eleggem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto - MG, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo os Advogados optarem pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2022.



Wanderley Rossi Júnior
Contratante



Rodrigo Ferreira Rocha
OAB/MG 152918

Relatório de Serviços Advocatórios Prestados

Eu, **Rodrigo Ferreira Rocha**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-MG, sob o número 152918, com endereço profissional à Rua Padre Rolim, 1010, bairro São Cristóvão, Ouro Preto – MG, CEP 35400-00, venho através deste relatório apresentar os serviços prestados referente ao mês de setembro de 2022 ao Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, o Sr. Wanderley Rossi Júnior.

As atividades deste que esta subscreve tiveram início em 01º de setembro de 2022, oportunidade em que efetuou emissões e orientações verbais e escritas no que tange os projetos em trâmite na casa legislativa, através de orientações, acompanhamentos, reuniões, assessorias na formulação de proposições, indicações e requerimentos feitos pelo vereador nas reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto no Mês de setembro, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e o orientando conforme a legislação vigente, entre outras atividades desenvolvidas.

O contratante, por sua vez, foi orientado de forma clara e precisa para que o fiel cumprimento do mandato de Vereador seja realizado de forma legal, trazendo questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento do trabalho de Vereador, e princípios atrelados a este.

Sendo assim, no mês de setembro de 2022, o referido Vereador apresentou a esta egrégia Casa Legislativa os trabalhos seguintes:

1. Indicação encaminhada ao prefeito municipal pedindo providências quanto a fiscalização e/ou fechamento noturno do Beco do Pilão;
2. Representação encaminhada a empresa Transcotta, requerendo que a mesma estude a possibilidade de aumento na oferta de transporte coletivo aos domingos à noite;
3. Projeto de emenda a lei orgânica requerendo que o quadro de secretariado municipal deverá ser composto por 50% (cinquenta por cento) de mulheres;

4. Trabalhando na elaboração do projeto de lei que será apresentado em um momento oportuno que trata de projetos de iniciativa popular.

Tendo em vista ainda a análise as pautas das reuniões originárias, dentre outras orientações que tem relação ao mandato parlamentar.

CONCLUSÃO:

Sendo essas as considerações trazidas no presente relatório de atividades desenvolvidas, ao parlamentar Wanderley Rossi Júnior, referente ao mês de setembro do ano de 2022.

Desta forma, os serviços contratados foram prestados a contento, e assinam este relatório.

Ouro Preto, 3 de outubro de 2022.



Wanderley Rossi Júnior
Vereador



Rodrigo Ferreira Rocha
OAB-MG 152918

1

Projeto de Lei que regulamenta a Iniciativa Popular no Município de Ouro Preto, Minas Gerais, e dá outras providências.

Art. 1º A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto à Câmara Municipal subscrito por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município, conforme artigo ... da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Não serão suscetíveis de iniciativa popular matérias de iniciativa exclusiva ou privativa, definidas na Lei Orgânica.

Art. 2º A democracia direta, como forma de expressão da vontade popular, será exercida, nos termos desta lei, a iniciativa popular depende da manifestação de vontade dos cidadãos, que nesse caso se dá por meio de assinaturas.

Art 3º Os projetos de lei apresentados à Mesa Diretora da Câmara deverão observar os seguintes requisitos:

I – ser acompanhados de listagem onde constem os dados dos signatários: nome completo e legível, assinatura, dados identificadores do título eleitora, zona eleitoral e seção em que vota e endereço completo;

II – a indicação do responsável pela coleta de assinaturas;

III – a indicação de um representante para defender a proposição escolhida entre os signatários;

IV – a justificativa, contendo os motivos do projeto, que poderá a critério dos signatários ser acompanhada de dados ou documentos demonstrativos;

V – o título, ementa e o texto do projeto que está sendo apresentado.

Parágrafo único. Os projetos de iniciativa popular deverão estar circunscritos a um só assunto.

Art. 4º Os projetos poderão ser encaminhados à Mesa Diretora em via física, devidamente digitada, ou via rede mundial de computadores mediante digitalização dos documentos previstos no artigo 3º.

Art. 5º A Câmara Municipal de Ouro Preto poderá criar um sistema de certificação digital ou implementá-lo mediante convênio.

§ 1º Só poderão ser consideradas válidas as assinaturas digitais baseadas em certificado digital emitido por autoridade certificadora devidamente credenciada.



§ 2º O sistema de coleta de assinaturas digitais deverá observar as normas técnicas de segurança da infraestrutura de Chaves Públicas – ICP Brasil.

Art. 6º Após o recebimento do projeto de iniciativa popular, a Mesa Diretora da Câmara solicitará ao órgão competente que analise se o projeto atende aos requisitos exigidos.

§ 1º Poderá ser solicitado certidão à justiça Eleitoral, onde conste o total de eleitores do colégio eleitoral do município, para fins de averiguar o cumprimento do quórum exigido.

§ 2º Cumprido o quórum e demais requisitos exigidos pelo artigo 3º desta lei, a Mesa da Câmara oficiará ao representante indicado, apontando as irregularidades a serem sanadas.

§ 3º Verificada ausência de quaisquer requisitos dispostos pelo artigo 3º desta lei, a Mesa da Câmara oficiará ao representante indicado, apontando as irregularidades a serem sanadas.

Art. 7º A fim de promover a defesa e a sustentação dos projetos de que trata esta lei, o representante dos signatários terá direito a requerer audiências nas Comissões em que as mesmas tramitem.

Parágrafo único. Ao representante dos signatários é assegurado o direito à defesa e sustentação dos projetos nas sessões ordinárias de sua discussão e ou votação.

Art. 8º O representante indicado nos termos do inciso III do artigo 3º poderá usar a palavra:

- I – nas comissões temáticas, pelo prazo 10 (dez) minutos;
- II- no Plenário, pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos;

Art. 9º A matéria de iniciativa popular rejeitada não poderá ser objeto de nova proposição no mesmo ano legislativo.

Art. 10. É permitida ainda ao representante da propositura a apresentação de substitutivo, emenda e subemenda, inclusive de pedido de audiência pública a ser presidida pelo Presidente do Poder Legislativo, para apreciação pelas comissões permanentes, inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça, mediante protocolização junto à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data da publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

14/NFe



Número / Série	14 / NFe	Emissão	04/10/2022 18:19:23	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	04/10/2022	Código de verificação	2WKW.PMW3.89G5.LEMG	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO OLIVEIRA SILVA

CPF / CNPJ: 060.720.496-64

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. RIO DAS VELHAS, 276 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIAO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99328-2931

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110949

Cod. Mob.: 110949

Insc. Est.: 110949

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (5,00 %)

CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Transporte de passageiros em veículo particular durante o mês de setembro de 2022.	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUCIANO OLIVEIRA SILVA

Recebi(emos) de **LUCIANO OLIVEIRA SILVA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 14, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2WKW.PMW3.89G5.LEMG>

Data: 04/10/22

Assinatura:

CONTRATO DE TRABALHO - MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr Wanderley Rossi Junior, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto, Minas Gerais, portador do CPF [REDACTED] e da cédula de identidade [REDACTED], doravante denominado a seguir empregador, o Sr Luciano Oliveira Silva, RG [REDACTED], CPF 060.720.496-64, casado, residente à Rua Rio das Velhas, 276, Morro São Sebastião, Ouro Preto, Minas Gerais, doravante designado empregado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

- 1ª O empregado trabalhará para o empregador no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do empregador;
- 2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do empregador, tendo o empregado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;
- 3ª O empregado receberá a remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 4ª O empregado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;
- 5ª Fica desde já acertado que o empregado em caso de viagem a ser realizada pelo empregador, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o empregador responsável pela sua hospedagem e alimentação;
- 6ª O empregador não inclui o empregado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.
- 7ª Esse contrato tem vigência de 12 meses a contar desta data.

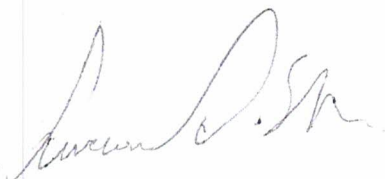
Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.

Ouro Preto, 01 de maio de 2022.

Contratante:



Contratado:





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

63/NFe



Número / Série	63 / NFe	Emissão	05/10/2022 07:43:40	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	05/10/2022	Código de verificação	KB2N.M028.0A1B.23U0	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA
CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24 Reg.: Faturamento
Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000
Telefone: 8606-3182 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 1876004 Cod. Mob.: 008619 Insc. Est.: 1876004
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF / CNPJ: ██████████ Reg.: Faturamento
Endereço: ██████████
Telefone: ██████████ Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: ██████████ Insc. Est.: 110944
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)
CTISS: 1712-0/03-88 - ADMINISTRACAO EM GERAL
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo sem condutor no período referente ao mês de setembro de 2022	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 63, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/KB2N.M028.0A1B.23U0>

Data: 05/10/22

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED] de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa olp 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500,00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco Bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 01 de fevereiro de 2022.

Contratante

Contratado

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

NF-e

000006257

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº **000006257**
SERIE: 001 Folha: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0904-6250-3000-0144-5500-1000-0062-5717-7608-6011

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131224961358502 29/09/2022 11:13:53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

29/09/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400000

DATA DA SAÍDA

29/09/2022

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

11:13:53

FATURA

TITULO:320294 VENCIMENTO: 20/10/2022 VALOR: 481.17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

481,17

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

481,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	10,1010	4,9500	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	38,9880	4,9900	194,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	40,6497	5,1100	207,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.209	OLEO LUBRAX ESS SL 20W50 24/1LT	27101932	060	5.929	UN	1,0000	28,9000	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 91,58 (19,03%), Federal: R\$1.211(0,25%), Estadual: R\$90,37(18,78%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 344258, 351273, 347681 PLACA: OLP-9287

RESERVADO AO FISCO



Wanderley Rossi Kuruzu

VEREADOR(A)



[INÍCIO](#)

[O VEREADOR](#)

[NOTÍCIAS](#)

[AGENDA](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO](#)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/09/2022	56ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/09/2022	55ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/09/2022	54ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
© 2022 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

**JORNADA DIÁRIA DO MOTORISTA – Setembro 2022
MANDATO VEREADOR WANDERLEY ROSSI JR**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
01/09/22	09:30	Reunião na Câmara Municipal de Ouro Preto.
01/09/22	15:00	Visita ao Morro São Francisco para conversar com moradores sobre a limpeza urbana no bairro.
02/09/22	09:00	Reunião em Conselheiro Lafaiete com a Pastora Vânia para possível parceria de implantação de Centro de Recuperação de Dependentes Químicos em Ouro Preto.
02/09/22	15:00	Reunião com moradores no Alto do Beleza sobre o asfaltamento de rua e reivindicação de outras melhorias.
03/09/22	09:00	Ida ao Distrito de Bocaina para dar apoio a mutirão comunitário para a reforma de casa de família carente.
05/09/22	16:00	Acompanhando a Prestação de Contas da Sec. Mun. de Educação.
06/09/22	13:30	Reunião da Comissão de Direitos Humanos da CMOP.
06/09/2022	16:30	Reunião na Câmara Municipal de Ouro Preto.
06/09/2022	19:00	Reunião com moradores que estão no Acampamento Novo Taquaral atrás da UPA Dom Orione.
07/09/2022	08:00	Participando da Comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil. Praça Tiradentes.
07/09/22	14:30	Participando do Grito dos Excluídos. Praça Tiradentes.
08/09/2022	09:30	Reunião na Câmara Municipal de Ouro Preto.
09/09/2022	09:30	Reunião com o Superintendente de Habitação Pedro.
09/09/2022	11:30	Reunião na Diretoria de Transportes.
09/09/2022	16:30	Reunião na Secretaria Municipal de Educação.
12/09/2022	11:00	Visita ao Distrito de Bocaina para acompanhar as obras de asfaltamento.
12/09/2022	15:00	Reunião com os assessores para avaliação e planejamento do trabalho parlamentar.
12/09/2022	18:00	Reunião com o Superintendente de Habitação Pedro, Vereador Wanderley Rossi Jr e Sr José Carlos, para tratar do problema dos moradores da Travessa 6, em Cachoeira do Campo.
13/09/2022	13:30	Reunião de Comissões, CMOP.

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE É COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

13/09/2022	15:30	Atendendo no gabinete.
13/09/2022	16:30	Reunião na Câmara Municipal de Ouro Preto.
14/09/2022	15:30	Visita a moradores do bairro Santa Cruz para ouvir demandas das famílias do bairro.
14/09/2022	19:00	Visita às famílias do acampamento Novo Taquaral para ver a situação das pessoas que lá esperam por providência da prefeitura municipal. Atrás da UPA Dom Orione.
15/09/2022	09:30	Reunião na Câmara Municipal de Ouro Preto.
16/09/2022	15:30	Visita à obra de asfaltamento no bairro Alto do Beleza para ver a demanda de famílias preocupadas com a inclinação do asfalto que poderá levar as águas das chuvas para dentro de uma casa.
18/09/2022	09:30	Reunião com apoiadores e assessores do Mandato Coletivo para a avaliação dos trabalhos. Local: Piscinão do Taquaral.
19/09/2022	14:00	Visita a uma moradora do Taquaral para atender a demanda de risco na moradia.
20/09/2022	13:30	Reunião de Comissão na Câmara Municipal de Ouro Preto.
20/09/2022	16:30	Reunião na Câmara Municipal de Ouro Preto.
23/09/2022	18:30	Reunião com as famílias do acampamento Novo Taquaral para acompanhar a situação de risco social.
26/09/2022	16:00	Reunião com o Prefeito Ângelo Oswaldo na PMOP.
26/09/2022	18:00	Audiência Pública sobre os Impactos das Chuvas do início do ano e providências que a prefeitura tomou.
27/09/2022	10:30	Coletiva de Imprensa sobre o Dia Mundial de Turismo. Casa de Gonzaga.
27/09/2022	16:30	Reunião Itinerante da Câmara Municipal de Ouro Preto. Distrito de Santa Rita.
28/09/2022	10:00	Reunião do Conselho do Parque do Morro da Queimada. Online. Na Câmara Municipal de Ouro Preto.
29/09/2022	09:30	Reunião na Câmara Municipal de Ouro Preto.
29/09/2022	15:00	Visita ao presídio de Ouro Preto para averiguar denúncias de abusos quando uma vistoria foi feita para a busca de celulares em duas celas.
30/09/2022	18:00	Visita a moradores do bairro Taquaral.

Reunião com famílias para prestação de contas do mandato participativo e informações sobre os planos para a habitação na cidade que atenderão as famílias em aluguel social, bolsa moradia e acampamentos de movimentos sociais.



12

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Acompanhando as obras de asfaltamento no bairro Alto do Beleza a pedido de famílias que temiam pela queda da água ir para as suas casas.



12

📍 Praça Tiradentes, 41 - Centro
Ouro Preto -MG - CEP: 35400-000

☎ (31) 3551-8500

🌐 www.cmop.mg.gov.br

Reunião com a diretoria da Associação de Moradores do Taquaral para dar informações sobre o novo Plano de Habitação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto que poderá atender as famílias do bairro atingidas pelas chuvas do início do ano de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Reunião com o Superintendente Pedro para tratar das famílias da Travessa 6 (Ilha), da Vila Alegre, Cachoeira do Campo e da situação das famílias que estão no programa Bolsa Moradia. Pedindo informações sobre previsão de construção de casas para essas famílias.



📍 Praça Tiradentes, 41 - Centro
Ouro Preto -MG - CEP: 35400-000

☎ (31) 3551-8500

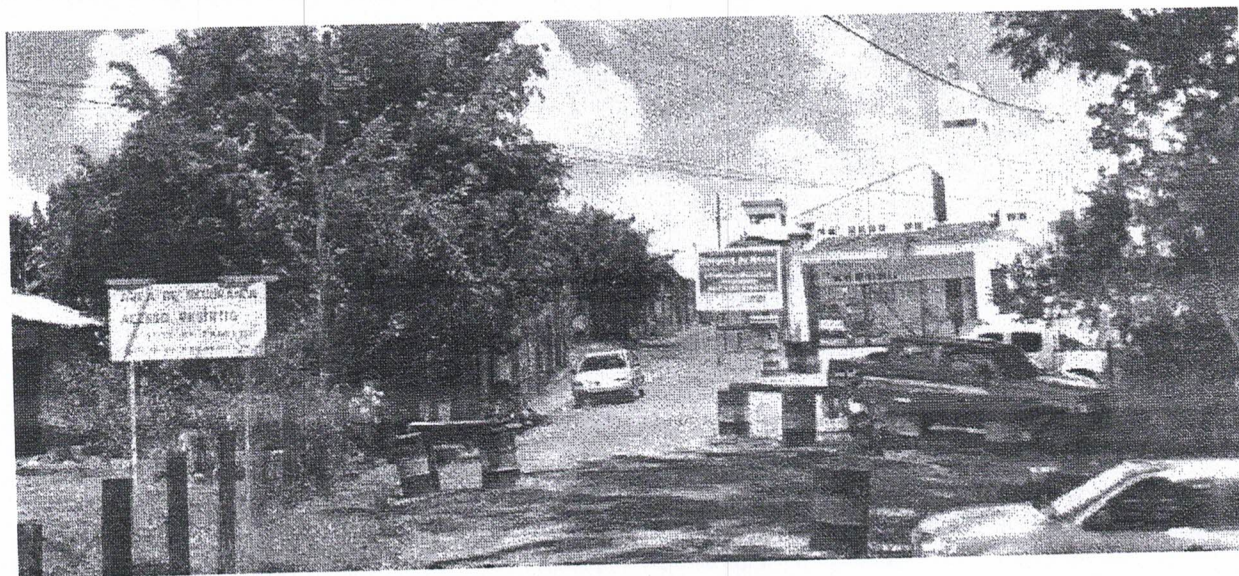
🌐 www.cmop.mg.gov.br

Reunião do Vereador com assessores parlamentares para avaliação e planejamento dos trabalhos do gabinete e nas bases.



12

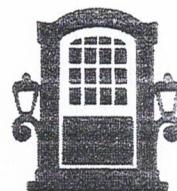
Visita ao presídio de Ouro Preto para averiguar as denúncias de maus tratos a presos de duas celas por parte dos policiais que foram a busca de celulares.



10

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Portaria 09/2021

Estabelece procedimento para movimentação financeiro-bancária da Câmara Municipal de Ouro Preto

O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso das suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Vereadores **Luiz Gonzaga de Oliveira** - Presidente, RG [REDACTED], CPF [REDACTED] e **Matheus Pacheco de Moura Pereira**, Primeiro Secretário, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], para, em conjunto, assinar, endossar e praticar todos os demais atos necessários para a movimentação financeiro-bancária da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Parágrafo único. Os atos referidos no presente artigo deverão ser firmados, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, juntamente com um dos demais membros da mesa diretora.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 08 de janeiro de 2021.


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente